



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.779 |

Quarta-feira | 25 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado
pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações
dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valéria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Altair Antonio Trentin

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

André Ricardo dos Anjos

Presidente

Marcelo da Costa

2º Vice-Presidente

Airton Antônio Schwantes

2º Secretário

Alirio José Bacca

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Alline Krug Tontini

1ª Vice-Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

1º Secretário

Almira Conelheiro Alves Souza

Vereadora

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

EDITAL 005/2022 Processo Seletivo 001/2022 Secretaria Municipal de Assistência Social

João Carlos Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, no uso das suas atribuições legais, torna público a nota da entrevista pessoal dos candidatos **aprovados** nesta fase conforme o edital 001/2022, em ordem alfabética.

1.0 Das notas

Assistente de Ações Institucionais II – Cuidador

QTD	CANDIDATOS	CPF	ENTREVISTA PESSOAL
1	Andrea Duarte da Silva Matias	032.624.934-65	61,25
2	Cristiane Prudencio da Silva	607.534.201-04	83,75
3	Enezia Maria da Silva	037.466.931-79	56,25
4	Ivonete Alves Lima Rocha	016.383.053-31	62,5
5	Jaciane Queiroz Silva Costa	981.979.835-34	63,75
6	Janes Antônia de Queiroz	607.978.351-72	86,25
7	Laiza de Almeida Machado	072.968.621-30	83,75
8	Leonice Lino Leite	613.590.331-49	83,75
9	Luciana dos Santos Nascimento	661.376.163-04	56,25
10	Marcus Vinicius Pires da Silveira	006.151.651-17	65



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.779 |

Quarta-feira | 25 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

11	Maria Auri da Silva Lira	653.277.641-68	86,25
12	Marilza Gomes Barbosa	784.702.182-04	75
13	Marizete Barbosa da Silva	749.377.232-00	58,75
14	Marlucia Vieira da Silva Soares	333.452.848-04	85
15	Patricia Lorena Lima de Souza Carvalho	039.223.231-62	70
16	Paula Flores	950.084.111-87	75
17	Queila Cristina de Oliveira Santos	054.778.941-64	53,75
18	Silvana da Silva Pinto	004.805.131-47	72,5
19	Tainan Marques Souza	055.097.701-55	62,5
20	Tânia Regina de Oliveira Guttierres	781.883.341-20	83,75
21	Thalita Santos Viana	052.239.821-93	55
22	Valdileide Martins da Silva	827.945.104-87	86,25
23	Vanderlucia Pereira Benites	019.456.111-97	86,25
24	Viviane Ciqueira	403.774.228-43	81,25

Assistente de Ações Institucionais II – Técnico do Cadastro Único

QTD	CANDIDATOS	CPF	ENTREVISTA PESSOAL
1	Ana Amelia dos Santos Timoteo Lopes	269.196.798-09	63,33
2	Conceição Aparecida da Silva	031.008.681-70	49,99
3	Deborah Vasques Kley de Oliveira	001.069.751-96	86,66
4	Douglas Pereira Gomes	070.632.951-10	95,55
5	Eliane Coelho dos Santos	040.425.165-05	90
6	Fabiana Francisca de Oliveira	952.069.061-15	50,51
7	Jesana Oliveira de Queiroz	012.988.161-90	90
8	Leila Flavia Lima Pereira	034.015.901-46	94,44
9	Lucelma Gonçalves Pereira	348.105.858-67	50,55
10	Maria Edna Souza da Costa	000.588.423-30	97,77
11	Maria Valdenas Alves da Silva	108.623.174-01	94,44
12	Osana Rodrigues de Souza	652.909.681-72	80
13	Silvia de Araújo Correa	018.563.621-75	49,99
14	Vera Lucia de Oliveira dos Santos Mafia	014.786.661-88	41,11
15	Viviane Garcia Vidal	023.499.921-79	42,21



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.779 |

Quarta-feira | 25 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Assistente de Ações Institucionais II – Visitador – Programa Criança Feliz

QTD	CANDIDATOS	CPF	ENTREVISTA PESSOAL
1	Adriana Freire da Silva	032.972.741-90	68,75
2	Alessandra Alves Coimbra	018.093.781-25	71,25
3	Amanda Paula Paes da Silva Lemes	431.306.338-20	65
4	Cristiele Araújo Teixeira	023.581.081-97	72,5
5	Eletir Dias Silva Ribeiro	011.098.501-07	90,62
6	Gleidy Aparecida Garcia Nunes	017.589.481-75	75
7	Josiane dos Santos Souza	439.395.958-29	86,87
8	Juliane Aparecida de Jesus	954.848.411-00	74,37
9	Keyth Aparecida Oliveira	988.242.011-72	78,12
10	Lindelma Martins de Oliveira	639.118.411-91	75
11	Lorraine Magalhaes Pinto	084.599.271-64	71,87
12	Mayane Ivonete Rulli Pereira	028.247.641-55	74,37
13	Michelle Maria de Souza	053.907.754.22	86,87
14	Patricia Niedermeyer de Oliveira	003.441.601-30	83,37
15	Suelen Maiara Farias Duarte	037.739.721-05	87,5
16	Taila Ferreira Alves	078.099.841-36	71,5

Assistente de Ações Institucionais II – Educador Social

QTD	CANDIDATOS	CPF	ENTREVISTA PESSOAL
1	Adriano Roberto Dutra	001.203.391-02	65
2	Jaime Lima Ribeiro	051.658.501-02	65
3	Maiara Mendes Chaves Camargo	017.777.981-08	80
4	Sebastião Teixeira	538.777.489-53	75
5	Viviane Aparecida Rodrigues de Oliveira	002.316.231-78	90
6	Xariane Ferreira Jardim	029.902.491-17	80

Assistente de Serviços Organizacionais II – Cozinheiro

QTD	CANDIDATOS	CPF	ENTREVISTA PESSOAL
1	Carolina Kelli Felisbina Lima de Souza	049.444.181-08	73,17
2	Flávia Corrêa	022.899.611-24	95
3	Francimara Dias de Souza de Melo	406.819.158-11	95



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.779 |

Quarta-feira | 25 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

4	Janiele Silva dos Santos	083.333.461-11	44,54
5	Jonathan Willy Martins Posso	065.850.391-06	77,72
6	Monick Mérylyn de Jesus Lins	093.447.714-05	67,26
7	Rosana Aparecida de Campos Ferreira	300.228.068-22	100
8	Rozilda Salin Ribeiro	849.913.211-15	100

Assistente de Serviços Organizacionais II – **Recepcionista**

QTD	CANDIDATOS	CPF	ENTREVISTA PESSOAL
1	Ana Paula Casal de Oliveira	043.589.111-10	89,5
2	Ana Paula Claudina Nérís	012.393.791-45	74,5
3	Bruna Dias Oliveira	043.589.031-00	78
4	Bruna Lima Duarte	702.126.481-01	75,5
5	Karina Jose Buso	043.741.681-09	80
6	Keila de Oliveira Martins	047.619.411-38	82,5
7	Larissa Cristina da Silva	113.035.716-33	74
8	Marcia Lubia de Freitas	063.017.858-51	80
9	Queli Ane Coelho dos Santos	707.114.971-25	92,5
10	Simone dos Santos Batista	081.242.934-65	90

2. Dos Recursos

2.1 Fica estabelecido o período de 1 dia útil após a publicação deste edital para interposição de recurso, que deve ser feito pelo candidato ou procurador (devidamente constituído), formalmente por escrito e devidamente justificado.

2.2 O recurso deve ser protocolado na recepção da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à rua Sete, 371, Centro, Chapadão do Sul – MS, das 7h às 11h e das 13h às 17h, horário oficial de Mato Grosso do Sul.

2.3 Havendo solicitação de recurso a comissão terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para análise e encaminhamento de resposta.

2.4 Os candidatos com as inscrições deferidas que não foram convocados para esta etapa. comporão um cadastro reserva pelo tempo de duração do presente processo seletivo, os quais poderão ser convocados a assumir o cargo pleiteado, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Chapadão do Sul – MS, 25 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.779 |

Quarta-feira | 25 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 422, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, ficando classificada em 15º lugar, nomear a Sr.^a **Mireuza da Silva de Oliveira**, portadora do CPF nº 013.658.411-03, para o cargo de Profissional de Educação – Professor de Educação Física, provimento efetivo, Classe A, Nível IV, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Paulo Roberto Dias Batista & Cia Ltda** – CNPJ/MF nº 11.065.753/0001-00.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 423/2022 Licitação: 006/2022

*Objeto: Constitui objeto do presente contrato o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Ginecologia e Obstetrícia) no Hospital Municipal, Centro de Especialidades e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Data da Assinatura: 19/05/2022.

*Prazo Contratual: 19/05/2022 a 09/05/2023.

*Valor: R\$ 450.000,00.

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.02.000 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 496

*Dotação: 35.102 - 10.302.0002-2170 - 33.90.39.00 - 102.000 - Ficha: 519

*Dotação: 02.35.05 - 10.302.0002.2117 - 1.02.000 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 938

*Dotação: 35.102 - 10.301.0002-2.164 - 33.90.39.00 - 181.503 - Ficha: 485

*Dotação: 02.35.102 - 10.301.0002-2051-33.90.39.00 - 1.31.041 - Ficha: 499

*Dotação: 02.35.17 - 10.302.0002.2129 - 1.31.041 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 950

*Dotação: 02.35.102 - 10.301.0002-2051-33.90.39.00 - 1.14.041 - Ficha: 497

*Dotação: 02.35.11 - 10.302.0002.2123 - 1.14.041 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 944

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Daniela Scorsatto Batista – Contratada.

RATIFICO o presente Termo de Credenciamento Médico.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 013/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Paulo Roberto Dias Batista & Cia Ltda** – CNPJ/MF nº 11.065.753/0001-00.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 423/2022 Licitação: 006/2022

*Objeto: Constitui objeto do presente contrato o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Ginecologia e Obstetrícia) no Hospital Municipal, Centro de Especialidades e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Designação de Servidor: Ficam designados os servidores **Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp** e **Maxsuel Andrade Soares**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhamento e fiscalização do termo de credenciamento supracitado.

*Data da Assinatura: 19/05/2022.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos - Gestora do FMS / Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp – Fiscal do Termo de Credenciamento / Maxsuel Andrade Soares – Fiscal do Termo de Credenciamento.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.779 |

Quarta-feira | 25 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 022/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Paulo Roberto Dias Batista & Cia Ltda** – CNPJ/MF nº 11.065.753/0001-00.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 319/2022 Licitação: 004/2022

*Objeto: Constitui objeto do presente contrato o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Clínica Geral) nas Unidade Básica de Saúde da Família-UBSF, Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil e Unidade Sentinela em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Data da Assinatura: 19/05/2022.

*Prazo Contratual: 19/05/2022 a 05/04/2023.

*Valor: R\$ 50.000,00.

*Dotação: 35.102 – 10.301.0002-2051 – 33.90.39.00 – 102.000 – Ficha: 496

*Dotação: 35.102 – 10.302.0002-2170 – 33.90.39.00 – 102.000 – Ficha: 519

*Dotação: 02.35.05 - 10.302.0002.2117 - 1.02.000 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 938

*Dotação: 35.102 – 10.301.0002-2.164 – 33.90.39.00 – 181.503 – Ficha: 485

*Dotação: 35.102 – 10.301.0002-2051 – 33.90.39.00 – 131.000 – Ficha: 499

*Dotação: 35.102 – 10.301.0002-2051 – 33.90.39.00 – 1.14.041 – Ficha: 497

*Dotação: 02.35.11 - 10.302.0002.2123 - 1.14.041 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 944

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Daniela Scorsatto Batista – Contratada.

RATIFICO o presente Termo de Credenciamento Médico.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 022/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Paulo Roberto Dias Batista & Cia Ltda** – CNPJ/MF nº 11.065.753/0001-00.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 319/2022 Licitação: 004/2022

*Objeto: Constitui objeto do presente contrato o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Clínica Geral) nas Unidade Básica de Saúde da Família-UBSF, Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil e Unidade Sentinela em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Designação de Servidor: Ficam designados os servidores **Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp** e **Maxsuel Andrade Soares**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhamento e fiscalização do termo de credenciamento supracitado.

*Data da Assinatura: 19/05/2022.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos - Gestora do FMS / Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp – Fiscal do Termo de Credenciamento / Maxsuel Andrade Soares – Fiscal do Termo de Credenciamento.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Paulo Roberto Dias Batista & Cia Ltda** – CNPJ/MF nº 11.065.753/0001-00.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 419/2022 Licitação: 005/2022

*Objeto: Constitui objeto do presente contrato o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos – Exames Médicos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.779 |

Quarta-feira | 25 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Data da Assinatura: 19/05/2022.
*Prazo Contratual: 19/05/2022 a 09/05/2023.
*Valor: R\$ 70.000,00.
*Dotação: 02.35.01 -10.301.0002-2051- 33.90.39.00 - 102.000 - Ficha: 496
*Dotação: 02.35.01 - 10.302.0002-2.124 - 33.90.39.00 - 102.000 - Ficha: 938
*Dotação: 02.35.01 -10.301.0002-2.164 - 33.90.39.00 - 181.503 - Ficha: 485
*Dotação: 02.35.01 - 10.301.0002-2051- 33.90.39.00 - 131.000 -Ficha: 499
*Dotação: 02.35.01 - 10.302.0002-2.124 - (CE)33.90.39.00 - 131.041 - Ficha: 950
*Dotação: 35.102 - 10.301.0002-2051- 33.90.39.00041 - 114.000 - Ficha: 497
*Dotação: 02.35.01 - 10.301.0002-2042- 33.90.39.00039 - 114.000 - Ficha: 441
*Dotação: 02.35.01 - 10.302.0002-2.124 - (CE)33.90.39.00 - 114.041 - Ficha: 944
*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
*Assinam: Valéria Lopes dos Santos - Gestora do FMS / Daniela Scorsatto Batista - Contratada.

RATIFICO o presente Termo de Credenciamento Médico.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 005/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Paulo Roberto Dias Batista & Cia Ltda** - CNPJ/MF nº 11.065.753/0001-00.
*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 419/2022 Licitação: 005/2022
*Objeto: Constitui objeto do presente contrato o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos - Exames Médicos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.
*Designação de Servidor: Ficam designados os servidores **Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp** e

Maxsuel Andrade Soares, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhamento e fiscalização do termo de credenciamento supracitado.

*Data da Assinatura: 19/05/2022.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos - Gestora do FMS / Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp - Fiscal do Termo de Credenciamento / Maxsuel Andrade Soares - Fiscal do Termo de Credenciamento.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 015/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Flávia Leitão Proença Limitada** - CNPJ/MF nº 36.028.576/0001-04.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 423/2022 Licitação: 006/2022

*Objeto: Constitui objeto do presente contrato o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Pediatria) no Hospital Municipal, Centro de Especialidades e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Designação de Servidor: Ficam designados os servidores **Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp** e **Maxsuel Andrade Soares**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhamento e fiscalização do termo de credenciamento supracitado.

*Data da Assinatura: 19/05/2022.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos - Gestora do FMS / Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp - Fiscal do Termo de Credenciamento / Maxsuel Andrade Soares - Fiscal do Termo de Credenciamento.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.779 |

Quarta-feira | 25 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Flávia Leitão Proença Limitada** – CNPJ/MF nº 36.028.576/0001-04.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 423/2022 Licitação: 006/2022

*Objeto: Constitui objeto do presente contrato o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Pediatria) no Hospital Municipal, Centro de Especialidades e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Data da Assinatura: 19/05/2022.

*Prazo Contratual: 19/05/2022 a 09/05/2023.

*Valor: R\$ 550.000,00.

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.02.000 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 496

*Dotação: 35.102 - 10.302.0002-2170 - 33.90.39.00 - 102.000 - Ficha: 519

*Dotação: 02.35.05 - 10.302.0002.2117 - 1.02.000 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 938

*Dotação: 35.102 - 10.301.0002-2.164 - 33.90.39.00 - 181.503 - Ficha: 485

*Dotação: 02.35.102 - 10.301.0002-2051-33.90.39.00 - 1.31.041 - Ficha: 499

*Dotação: 02.35.17 - 10.302.0002.2129 - 1.31.041 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 950

*Dotação: 02.35.102 - 10.301.0002-2051-33.90.39.00 - 1.14.041 - Ficha: 497

*Dotação: 02.35.11 - 10.302.0002.2123 - 1.14.041 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 944

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Flávia Leitão Proença – Contratada.

RATIFICO o presente Termo de Credenciamento Médico.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Marcelo Paiva Borges- ME** – CNPJ/MF nº 20.077.034/0001-91.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 423/2022 Licitação: 006/2022

*Objeto: Constitui objeto do presente contrato o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Ortopedia e Traumatologia) no Hospital Municipal, Centro de Especialidades e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Data da Assinatura: 19/05/2022.

*Prazo Contratual: 19/05/2022 a 09/05/2023.

*Valor: R\$ 450.000,00.

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.02.000 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 496

*Dotação: 35.102 - 10.302.0002-2170 - 33.90.39.00 - 102.000 - Ficha: 519

*Dotação: 02.35.05 - 10.302.0002.2117 - 1.02.000 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 938

*Dotação: 35.102 - 10.301.0002-2.164 - 33.90.39.00 - 181.503 - Ficha: 485

*Dotação: 02.35.102 - 10.301.0002-2051-33.90.39.00 - 1.31.041 - Ficha: 499

*Dotação: 02.35.17 - 10.302.0002.2129 - 1.31.041 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 950

*Dotação: 02.35.102 - 10.301.0002-2051-33.90.39.00 - 1.14.041 - Ficha: 497

*Dotação: 02.35.11 - 10.302.0002.2123 - 1.14.041 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 944

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Marcelo Paiva Borges – Contratada.

RATIFICO o presente Termo de Credenciamento Médico.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.779 |

Quarta-feira | 25 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 016/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Marcelo Paiva Borges- ME** – CNPJ/MF nº 20.077.034/0001-91.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 423/2022 Licitação: 006/2022

*Objeto: Constitui objeto do presente contrato o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Ortopedia e Traumatologia) no Hospital Municipal, Centro de Especialidades e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Designação de Servidor: Ficam designados os servidores **Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp** e **Maxsuel Andrade Soares**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhamento e fiscalização do termo de credenciamento supracitado.

*Data da Assinatura: 19/05/2022.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos - Gestora do FMS / Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp – Fiscal do Termo de Credenciamento / Maxsuel Andrade Soares – Fiscal do Termo de Credenciamento.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 386/2022

*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72.

*Detentoras da Ata:

Carla Gutierrez Pinheiro

CNPJ/MF nº. 32.851.019/0001-38

Depósito de Gás Central Ltda

CNPJ/MF nº. 09.222.495/0001-78

DJE Distribuidora de Alimentos Eireli

CNPJ/MF nº. 22.416.818/0001-22

Lema Comércio de Produtos de Limpeza Eireli

CNPJ/MF nº. 40.686.937/0001-87

MEM Produtos e Variedades Ltda

CNPJ/MF nº. 36.208.680/0001-80

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios de mercearia, destinados a atender as Secretarias e Fundos Municipais.

*Data da Assinatura: 20/05/2022.

*Valor: R\$ 1.401.210,66.

*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 386/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Carla Gutierrez Pinheiro** CNPJ/MF nº. 32.851.019/0001-38 / **Depósito de Gás Central Ltda** CNPJ/MF nº. 09.222.495/0001-78 / **DJE Distribuidora de Alimentos Eireli** CNPJ/MF nº. 22.416.818/0001-22 / **Lema Comércio de Produtos de Limpeza Eireli** CNPJ/MF nº. 40.686.937/0001-87 / **MEM Produtos e Variedades Ltda** CNPJ/MF nº. 36.208.680/0001-80.

*Processo Administrativo: *Pregão Eletrônico: 386/2022 035/2022

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios de mercearia, destinados a atender as Secretarias e Fundos Municipais.

*Designação de Servidor: Ficam designados os servidores, **Leticia Rodrigues de Santana**, proveniente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Natarcia Veruza Bonotto Martins**, proveniente da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, **Paula Costa Cunha**, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, **Donisete de Souza Nunes**, proveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social, **Elessandre de Fátima da Silva**, proveniente da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos, **Gustavo Flesch**



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.779 |

Quarta-feira | 25 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Werneck Passos, proveniente da Secretaria Municipal de Administração, **Rodrigo Alves Batista**, proveniente da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer e **Andreia Lourenço**, proveniente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

*Data da Assinatura: 20/05/2022.

*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal / **Letícia Rodrigues de Santana** – Fiscal da Ata SRP / **Natarcia Veruza Bonotto Martins** – Fiscal da Ata SRP / **Donisete de Souza Nunes** – Fiscal da Ata SRP / **Essandre de Fátima da Silva** – Fiscal da Ata SRP / **Gustavo Flesch Werneck Passos** – Fiscal da Ata SRP / **Paula Costa Cunha** – Fiscal da Ata SRP / **Rodrigo Alves Batista** – Fiscal da Ata SRP / **Andreia Lourenço** – Fiscal da Ata SRP.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 046/2022

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Igor de Araujo Vargas** – CNPJ/MF nº 45.183.448/0001-26.

*Processo Administrativo: *Pregão Presencial: 213/2022 010/2022

*Objeto: Acréscimo de Quantitativo.

*Data da Assinatura: 24/05/2022.

*Valor: R\$ 10.730,40.

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.1031 - 1.02.000 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 406

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valeria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Igor de Araújo Vargas – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valeria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 031/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Gomes & Azevedo Ltda** – CNPJ/MF nº 03.688.640/0001-24.

*Processo Administrativo: *Tomada de Preços: 590/2021 010/2021

*Objeto: Acréscimo.

*Data da Assinatura: 20/05/2022.

*Valor: R\$ 50.540,64.

*Dotação: 02.55.01 - 27.813.0009.1023 - 1.00.000 - 4.4.90.51.00 - Ficha: 866.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Robergini de Mello Lomba Azevedo e/ou Erson Gomes de Azevedo – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03 TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF 14.004.655/0001-42 / **RGS Atendimentos Médicos Eireli- ME** – CNPJ/MF nº **27.157.935/0001-32**.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de Licitação: 062/2021 004/2021

*Objeto: Acréscimo de Valor.

*Data da Assinatura: 19/05/2022.

*Valor: R\$ 30.000,00.

*Dotação: 023.502 – 10302 - 10.302.0002.2051 0000 - 3.3.90.39.00 – 114.041 Federal - Ficha: 497.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Renan Gomes Silva – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.779 |

Quarta-feira | 25 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 160/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Ampliar Construções & Empreendimentos Eireli – ME** – CNPJ/MF nº **21.519.696/0001-37**.

*Processo Administrativo: 112/2021

*Tomada de Preços: 007/2021

*Objeto: Acréscimo de Quantitativo.

*Valor: R\$ 22.265,14.

*Dotação: 02.30.01 - 12.365.0003.1051 - 1.01.000 - 4.4.90.51.00 - Ficha: 274.

*Data da Assinatura: 23/05/2022.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Felismar da Silva Pinheiro – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PREÇOS REGISTRADOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 444/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022 REGISTRO DE PREÇO 047/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 010/2022, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022
Processo Administrativo Nº 444/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: CARLA VANESSA ALMEIDA SILVA
Data de Publicação: 13/05/2022 09:28:40

			TOTAL DO PROCESSO:	23.556,00
100 SPORTS ERELI			29.761.115/0001-80	23.556,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 079	5.889,00	Total: 23.556,00
Item: 1	Unidade: KIT	Marca: DUBFLEX	Modelo: OFICIAL	
Descrição: TATAME DE EVA - 81 M²- PLACAS DUPLA FACE - PLACAS DE 1MT X 1 MT - 30MM				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 5.889,00		Total Item: 23.556,00	

Chapadão do Sul/MS, 25 de maio de 2022.

Carla Vanessa Almeida Silva
Pregoeira Oficial
Portaria 010/2022



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.779 |

Quarta-feira | 25 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 444/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022
REGISTRO DE PREÇO 047/2022

Objetivo e finalidade: Aquisição de tatames em E.V.A, em atendimento à Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pelo órgão participante.

Foi adjudicado pela pregoeira à empresa: 100 Sports Eireli – CNPJ: 29.761.115/0001-80, no valor de R\$ 23.556,00 (vinte e três mil e quinhentos e cinquenta e seis reais). **Valor total da licitação é de R\$ R\$ 23.556,00** (vinte e três mil e quinhentos e cinquenta e seis reais).

Chapadão do Sul/MS, 25 de maio de 2022.

Carla Vanessa Almeida Silva
Pregoeira Oficial
Portaria 010/2022

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 423/2022
Credenciamento Médico – Especialidades Médicas 006/2022
Inexigibilidade nº 006/2022

Assunto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Dermatologia) no Hospital Municipal, Centro de Especialidades e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

RATIFICO o processo, referente à contratação da empresa: **M. C. R. Monteiro Serviços Médicos**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **15.189.168/0001-64**, neste ato representado pela Sra. Mariana Carolina Rebello Monteiro, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ESPECIALIDADE	UND	VALOR (R\$)	VALOR UNIT
5	AMBULATÓRIO DERMATOLOGIA	DERMATOLOGIA	CONSULTA	120,00	12 x TABELA SIGTAP Código:0301010072

Chapadão do Sul/MS, 25 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.779 |

Quarta-feira | 25 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 423/2022
Credenciamento Médico – Especialidades Médicas 006/2022
Inexigibilidade nº 006/2022

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **M. C. R. Monteiro Serviços Médicos**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **15.189.168/0001-64**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, em 25 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 423/2022
Credenciamento Médico – Especialidades Médicas 006/2022
Inexigibilidade nº 006/2022

Assunto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Anestesiologista) no Hospital Municipal, Centro de Especialidades e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

RATIFICO o processo, referente à contratação da empresa: **Victor Hugo Ferreira Guilardi Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.984.010/0002-86**, neste ato representada pelo Sr. Victor Hugo Ferreira Guilardi, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ESPECIALIDADE	UND	VALOR (R\$)	VALOR UNIT
1	AMBULATÓRIO ANESTESIOLOGIA	ANESTESIOLOGIA	CONSULTA	80,00	8 x TABELA SIGTAP Código:0301010072
19	PRODUTIVIDADE (INTERNAÇÕES)	-	PROCEDIMENTO	-	SIHD SUS
20	SOBREAVISO DE ANESTESIOLOGIA	ANESTESIOLOGIA	HORA	R\$ 80,00	--

Chapadão do Sul/MS, 25 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.779 |

Quarta-feira | 25 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 423/2022
Credenciamento Médico – Especialidades Médicas 006/2022
Inexigibilidade nº 006/2022

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **Victor Hugo Ferreira Guilardi Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.984.010/0002-86**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, em 25 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 419/2022
Credenciamento Médico – Exames Médicos - 005/2022
Inexigibilidade nº 005/2022

Assunto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos – Exames Médicos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

RATIFICO o processo, referente à contratação da empresa: **Instituto Médico Aguiar & Salata Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.179.042/0001-90**, neste ato representada pelo Srº. Filinto Gonçalves de Aguiar Junior, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

ITEM	CÓDIGO SIGTAP	MODALIDADE	PROCEDIMENTO	UND	REFERÊNCIA TABELA SIGTAP	VALOR R\$
4	020901003-7	ENDOSCOPIA	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	EXAME	9X TABELA SIGTAP	433,40
5	020901002-9	COLONOSCOPIA	COLONOSCOPIA	EXAME	6,5X TABELA SIGTAP	732,29
12	040701025-4	ENDOSCOPIA	RETIRADA DE PÓLIPOS POR ENDOSCOPIA	PROCEDIMENTO	10 X TABELA SIGTAP	298,40

Chapadão do Sul/MS, 25 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.779 |

Quarta-feira | 25 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 419/2022
Credenciamento Médico – Exames Médicos 005/2022
Inexigibilidade nº 005/2022

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **Instituto Médico Aguiar & Salata Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.179.042/0001-90**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, em 25 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Registro de Preço nº 024/2022, Processo Administrativo nº 219/2022, Edital de Pregão Eletrônico nº 024/2022 a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação em referência, à empresa: Dimaq Campotrat Máquinas e Equipamentos Eireli – CNPJ: 05.114.082/0001-19, no valor de R\$ 439.000,00 (quatrocentos e trinta e nove mil reais).

Chapadão do Sul/MS, 12 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de 15 quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.779 |

Quarta-feira | 25 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
13174/2022	14895	RUA AZULÃO Nº 323	95	29	ESPLANADA III
13175/2022	14896	RUA AZULÃO Nº 333	95	30	ESPLANADA III
13176/2022	14890	RUA AZULÃO Nº 267	95	24	ESPLANADA III
13177/2022	14882	RUA TUIUIU Nº 1568	95	16	ESPLANADA III
13178/2022	11594	RUA DAS RENDEIRAS Nº 49	09	22	ESPLANADA III
13179/2022	11595	RUA DAS RENDEIRAS Nº 61	09	23	ESPLANADA III
13180/2022	11580	RUA JAÓ Nº 160	09	08	ESPLANADA III
13181/2022	11579	RUA JAÓ Nº 172	09	07	ESPLANADA III
13182/2022	7439	RUA SANTA ROSA Nº 143	OB-35	03	SUCUPIRA
13183/2022	5644	RUA BENTO GONÇALVES Nº 90	OB-13	22	FLAMBOYANT

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OBSTRUÇÃO DE PASSEIO PUBLICO.

De acordo com a Lei Municipal 087 de 02 de Setembro de 2016, Artigo 116. "A ninguém é lícito, sob qualquer pretexto:

i) Depositar entulho de qualquer natureza em via pública, ou em lugar de uso comum, ou de uso alheio, excetuado-se as áreas destinadas ao depósito e coleta destes.

Bem como o Artigo 118 o qual descreve: É proibido embaraçar ou impedir por qualquer modo o livre trânsito nas estradas e caminhos públicos, bem como nas ruas, praças e passeios da cidade, vilas e povoados do Município.

Fica V. Srª NOTIFICADA para, no prazo de 2 (dois) dias a contar do recebimento desta, **REGULARIZAR A SITUAÇÃO ADEQUANDO-SE A LEI ACIMA DESCRITA.** E providenciando a acomodação temporária dos materiais como visto na imagem anexo a este, de forma correta o qual cause o menor dano possível aos transeuntes.

O não atendimento desta, no prazo estabelecido, acarretará em penalidades cabíveis, conforme o Artigo 128 da mesma lei acima descrita:

As infrações ao previsto neste capítulo serão punidas com multas de 100 a 300 UFM's, aplicadas em dobro em casos de reincidência.

No aguardo do atendimento desta Notificação.

FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA. MAT: 372					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
13173	3581	RUA C Nº 182	OB-02	19	ESPERANÇA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.779 |

Quarta-feira | 25 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br



PORTARIA Nº 017/2022

REVISÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CONCEDIDA A SERVIDORA SRA. **INES DE LURDES HOESEL**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013, e

Considerando o cumprimento à determinação judicial de revisão de benefício previdenciário e o implemento das condições exigidas para a revisão, conforme processo n. 0800219-65.2019.8.12.0046.

RESOLVE:

Art. 1º - REVISAR o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR - INVALIDEZ**, da servidora Sra. **INES DE LURDES HOESEL**, concedida através da Portaria n. 156/2018.

Art. 2º - A revisão está fundamenta no artigo 6º - A, da Emenda Constitucional n.41/2003, a fixação dos proventos será de forma integral pela última remuneração. combinado com art. 40, §1º, I (segunda parte) da Constituição Federal conforme redação da EC 41/2003.

Art. 3º - O benefício previdenciário será reajustado anualmente, na forma do Art. 7º da EC/2003.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos data de 01/02/2018.

Chapadão do Sul (MS), em 25 de maio de 2022.

Maristela Fraga Domingues,
Diretora Presidente

Mariza Schultz,
Diretora Secretária e de Benefícios



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.779 |

Quarta-feira | 25 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SEU DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ESTA CÂMARA MUNICIPAL.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 10/06/2022, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DEZOITO, Nº 758, CENTRO, CHAPADÃO DO SUL-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.camarachapadaodosul.ms.gov.br OU PELO E-MAIL: licitacaocmchapsul@gmail.com

CHAPADÃO DO SUL-MS, 25 DE MAIO DE 2022.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.